



PORTARIA COREN-RN Nº 120/2021

Altera os artigos 3º e 4º da Portaria Coren-RN nº 183/2019 e Revoga a Portaria Coren-RN nº 014/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 183/2019, que passa a ter a seguinte composição:


- Sáskia Coutinho Barros – Jornalista;
- Dr. Victor Fernandes Farias – Chefe da procuradoria Jurídica;
- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra – Conselheira;


Art. 2º- Alterar o Art. 4º da Portaria Coren-RN nº 183/2019, que passar a ter a seguinte redação: Nomear a Conselheira Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra como Coordenadora da Comissão de Convênios e parcerias do Coren-RN.

Art. 3º - Revogar a Portaria Coren-RN nº 014/2021;

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de julho de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário